



REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITUUTABA - MG

LIVRO NÚMERO DOIS

FICHA N.º UM.

MATRÍCULA N.º -16.472-

DATA: 06/12/1985.

IMÓVEL URBANO situado na CIDADE DE GURINHATÁ, à AVENIDA GETÚLIO VARGAS, contendo a área de 235,00 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados), medindo 10,00 m de frente para a citada avenida; 10,00 m aos fundos, confrontando com terrenos de Seleziomar Queiroz da Silva; 22,50 m de um lado, confrontando com terrenos de Manoel Batista de Medeiros; e 24,50 m do outro lado, confrontando com terrenos também de Seleziomar Queiroz da Silva; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIOS: SELEZIOMAR QUEIROZ DA SILVA, motorista, com CPF nº 476.583.208/20 e RG. M-1.694.171-SSP/MG, e sua mulher, MARIA LENIR FERNANDES QUEIROZ, do lar, TE. 7.256 da 131ª ZEMG, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Gurinhata, à rua Vicente de Paula, nº 315. PROCEDÊNCIA: compra a Francisca de Fátima da Silva, conforme R-2-12.029, de 27/08/1.985, deste Cartório. Aberta a presente matrícula em desdobramento do imóvel matriculado sob nº 12.029, conforme requerimento de Seleziomar Queiroz da Silva, de 30/10/1985, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Gurinhata, protocolado hoje, neste Registro, no livro 1-E, às fls. 145, sob nº 69.039. ITUIUTABA, 06 de dezembro do ano de 1.985. Eu, *Anta Jania dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo.

R-1-16.472 - TRANSMITENTES: SELEZIOMAR QUEIROZ DA SILVA e sua mulher, MARIA LENIR FERNANDES QUEIROZ, qualificados na matrícula. ADQUIRENTE: MOISÉS SALVIANO DE LIMA, brasileiro, comerciante, com CPF 262.875.956/04 e RG. M-2.654.086-SSP/MG, residente e domiciliado em Gurinhata, a rua Cornélio Antônio Pereira, 234, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com ADAIL MARIA FERREIRA DE LIMA, brasileira. TÍTULO: VENDA E COMPRA, conforme escritura lavrada em 02/09/1985, às fls. 119/vº do livro nº 23, no cartório de Gurinhata-MG, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-E, às fls. 145, sob nº 69.041. VALOR: CR\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). OBJETO: TODO O IMÓVEL. ITUIUTABA, 06 de dezembro do ano de 1.985. -o-o-o-o-o-o-o-o-o- Eu, *Anta Jania dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo.

R-2-16.472 - TRANSMITENTES: MOISÉS SALVIANO DE LIMA, comerciante, CPF 262.875.956/04 e RG. M-2.654.086-SSP/MG, e sua mulher, ADAIL MARIA FERREIRA DE LIMA, do lar, TE. 6.625 da 131ª ZEMG, brasileiros, residentes e domiciliados em Gurinhata, a rua Cornélio Antônio Pereira, 234, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77. ADQUIRENTE: ARMANDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, comerciante, CPF 240.692.216/20 e RG. M-1.509.792-SSP/MG, residente e domiciliado nesta comarca, em Gurinhata, a rua João Quirino de Moraes, 854, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com BELCHOLINA MIGUELINO DA SILVA, brasileira. TÍTULO: VENDA E COMPRA, conforme escritura lavrada em 11/12/85, às fls. 142/vº do livro nº 23, no cartório de Gurinhata-MG, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-E, às fls. 146, sob nº 69.118. VALOR: CR\$2.800.000,00. OBJETO: TODO O IMÓVEL. ITUIUTABA, 13 de dezembro do ano de 1.985. -o-o-o-o-o-o-o-o-o- Eu, *João de Fátima*, Oficial deste Cartório, escrevi, dou fé e assino.

- SEGUE NO VERSO -

(CONTINUAÇÃO DOS TERMOS DA M-16.472)

R-3-16.472 - **TRANSMITENTES: ARMANDO JOSÉ DA SILVA**, comerciante, com - CPF 240.692.216/20 e RG. M-1.509.792-SSP/MG, e sua mulher, **BELCHOLINA MIGUELINO DA SILVA**, doméstica, filha de José Joaquim Miguelino e Tereza Marques Miguelino, residentes e domiciliados em Gurinhata, à rua - João Quirino de Moraes, nº 854, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77. **ADQUIRENTE: ANTÔNIO JOÃO BERNARDES FLEURY**, brasileiro, advogado, com CPF 008.406.376/91 e OAB/MG-8.721, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 24, nº 1.198, nº 1, digo aptº 1.201, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **SÍLVIA AVELINO FLEURY**. **TÍTULO: VENDA E COMPRA**, conforme escritura lavrada em 31/10/1986, às fls. 30/vº do livro nº 27, no cartório de Gurinhata-MG, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-F, às fls. 65, sob nº 75.988. **VALOR: Cz\$12.000,00. OBJETO: TODO O IMÓVEL**. ITUIUTABA, 15 de dezembro do ano de 1.986. -o-o-o-o-o-o-o-o-
Eu, *puta garcia dos santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *puta garcia dos santos*

R-4-16.472 - **VENDA E COMPRA** - Data: 25/agosto/2.000. Protocolo 1-K, fls.92, sob o número 140.328. Pela escritura do dia 14/07/2.000, lavrada as fls.109/110, do livro número 46, pelo Serviço do Registro Civil e Notas de Gurinhata-MG., Antônio João Bernardes Fleury, qualificado no R-3 e sua mulher, **Sílvia Avelino Fleury**, brasileira, professora, inscrita no CPF-MF sob nº.652.028.726/15, portadora da C.I. RG.M-272.566-SSP-MG., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 24 nº.1.198, aptº.1.201, venderam o imóvel da presente, pelo preço R\$.2.800,00, a **B & F COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.802.385/0001-07, sediada na cidade de Gurinhata-MG., na Avenida Getúlio Vargas, nº.690.

A oficial substituta, *puta garcia dos santos*

R-5-16.472 - **PENHORA** - Data: 05/julho/2.006 - Prot.: 1-L, nº 163.577. Em cumprimento ao mandado passado em 29/06/2006, nos autos nº 342 04 049203-1 da Secretaria do Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca, pela MMa. Juíza Dra. Andreia de Alvarenga Martinoli, registro que na execução que move, em desfavor de **B & F COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA**, acima qualificada, a **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, para receber R\$368.045,48, o imóvel foi penhorado e depositado em mãos da executada, em auto de 24/05/2006.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta garcia dos santos*

AV-6-16.472 - 17 de setembro de 2012 - Conforme Ofício s/nº, passado em 08/08/2012, nos autos nº 0342 04 045008-8 da Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, assinado pela MMª Juíza Drª Maria Antonieta Salles Batista, é averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**, decretada na execução fiscal, no valor de R\$586.336,45, requerida pela **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, em face de **B e F COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA** (CNPJ/MF número 03.802.385/0001-07), **ADJALBAS GUEDES GUIMARÃES** e outro(s). - (Protocolo de número 190.562, de 24/08/2012 - emol. R\$0,00 e tx. de fisc. jud. R\$0,00) -

A OFICIAL *Denise garcia de paula*

.....segue na ficha 02.....

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0016472-79

matrícula 16.472 ficha 02 Ituiutaba, 06 de dezembro de 1985

R.07-16.472 - PENHORA - Ituiutaba-MG - 18/julho/2013. Conforme certidão do dia 07/06/2013, expedida por Dicleaney da Costa Silva, Oficial de Apoio Judicial, da Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Ituiutaba-MG, nos autos da Ação de Execução Fiscal, distribuída em 18/11/2004, autuada sob nº. 0342.04.051784-5, promovida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, estando devidamente assinada por Edleuza Izaías de Medeiros Carvalho Franco, Escrivã Judicial da Vara respectiva, EM DESFAVOR DE Be F Comércio e Indústria Ltda, CNPJ/MF nº. 03.802.385/0001-07; ADJALBAS GUEDES GUIMARÃES (CPF/MF nº. 287.457.956-49) e, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS REZENDE (CPF/MF nº. 431.934.876-72), faço o **REGISTRO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$.220.704,66, valor atualizado até a data de 12/09/2012. Foram nomeados depositários os próprios executados, compromissados na forma da Lei. Protocolo nº. 195.020, de 19/06/2013. (Emol.R\$.0,00/Tx.Fisc.Jud.R\$.0,00).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-8-16.472 - PENHORA - Ituiutaba-MG - 14/julho/2015. Por ordem de Ademilson Mendes dos Santos, Diretor de Secretaria da Vara Única de Ituiutaba-MG, conforme mandado nº. 608/2015, do dia 22/05/2015, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo de nº. 377-86.2014.4.01.3824, constando como exequente a FAZENDA NACIONAL e como executado B&F COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA E OUTROS (CNPJ 03.802.385/0001-07), com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 690, Em Gurinhata-MG, **faço o REGISTRO DA PENHORA no imóvel objeto desta matrícula**, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$642.119,72, referente à CDA nº. 6060302495432. Protocolo nº. 205.305, de 1º/07/2015. (Isento).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-09-16.472 - CANCELAMENTO - 23/Agosto/2022. Por ordem do Dr. Gustavo Soratto Uliano, MMº Juiz de Direito da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ituiutaba, conforme Ofício, datado de 08/08/2022, assinado eletronicamente aos 11/08/2022, pelo MM Juiz acima referido, nos autos de execução fiscal, processo de número 0000377-86.2014.4.01.3824, **faço a presente para que fique CANCELADA A AV-06-16.472**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8 - ISENTA - Selo Eletrônico: FWN67601 Código de Segurança: 7563.8552.8467.9170 - Protocolo nº. 240.969, de 18/08/2022).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-10-16.472 - CANCELAMENTO - 23/Agosto/2022. Por ordem do Dr. Gustavo Soratto Uliano, MMº Juiz de Direito da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ituiutaba, conforme Ofício, datado de 08/08/2022, assinado eletronicamente aos 11/08/2022, pelo MM Juiz acima referido, nos autos de execução fiscal, processo de número 0000377-86.2014.4.01.3824, **faço a presente para que fique CANCELADO O R-08-16.472**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0 - ISENTA - Selo Eletrônico: FWN67601 Código de Segurança: 7563.8552.8467.9170 - Protocolo nº. 240.969, de 18/08/2022).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

- segue no verso -

matrícula

16.472-

ficha

02

verso

R-11-16.472 - PENHORA - 19/Maio/2025. Por ordem da MMª Juíza de Direito da Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível de Ituiutaba-MG, conforme Despacho expedido eletronicamente aos 26/08/2024, nos autos nº. 0494912-89.2004.8.13.0342, constando como partes, o ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.715.615/0001-60 e B&f COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA E OUTROS (CNPJ 03.802.385/0001-07), **faço O REGISTRO DA PENHORA no imóvel objeto desta matrícula**, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$.2.574.411,19. (BC-R\$.R\$.1.287.205,59 - Quant.: 1, cód. de Tabela: 4527-8 - Selo Eletrônico: IWL55701 Código de Segurança: 5642.8558.5143.1479 - Protocolo nº. 257.497, de 15/05/2025 - Isento).
O OFICIAL SUBSTITUTO, *for A. G. G. G.*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO